

DECRETO Nº. 165/2024

Juarina – TO, 19 de junho de 2024.

**“GRATIFICA SERVIDOR EM CONTRATO
TEMPORÁRIO EM TÍTULO DE DESEMPENHO E
PRODUTIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022;


RESOLVE:

Art. 1º - Gratificar a partir desta data, em Contrato temporário, o Sr.º **DIONE SANTOS DA LUZ**, Matrícula sob o nº **1077**, servidor ocupante do cargo de **MOTORISTA**, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 30% (Trinta por Cento) de Gratificação, conforme art. 21, parágrafo único, da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 19 de junho de 2024.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal